

ATA FINAL

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - CIDIRIOS Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios - CIDIRIOS Pregão Eletrônico - 11/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/10/2025 16:40	28/10/2025 17:00	04/11/2025 23:59	07/11/2025 08:59	07/11/2025 09:00

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
29/10/2025 - 10:56:32	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	30/10/2025 - 15:36:46	Indeferido	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS – CIDIRIOS.pdf Julgamento: Resposta Impugnação_PE 11_2025.pdf

Embasamento: Em face das disposições contidas no instrumento convocatório em epígrafe, pelos fundamentos de fato e de direito a seguir expostos anexo.

Julgamento: Diante da justificação técnica e econômica expressa, que demonstra a inviabilidade de parcelamento em virtude da necessidade de unicidade da garantia, assistência técnica e otimização da funcionalidade operacional integrada, A Pregoeira decide:

1. INDEFERIR o pedido de impugnação formulado pela War Equipamentos do Brasil Ltda.
2. MANTER INTEGRALMENTE as condições do Edital de Licitação nº 11/2025, no tocante à exigência de aquisição da Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4 e seus acessórios em único item.

06/11/2025 - 13:37:34	IMPUGNAÇÃO POR RESTRIÇÃO E DIRECIONAMENTO	06/11/2025 - 13:37:34	Indeferido
-----------------------	--	-----------------------	------------

Embasamento: AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, com sede na Cidade de Sarandi, Estado do Paraná, na Avenida Antonio Volpato, nº 1912, Centro, CEP 87111-011, inscrita no CNPJ sob nº 03.509.150/0010-04, inscrição estadual nº 90950181-46, neste ato devidamente representada por seu representante legal Lucas de Freitas Silva, portador do RG nº 10.741.120-8 SESP/PR e CPF nº 012.014.079-90, e com contato eletrônico pelo e-mail lucas@corretoraproducao.com.br, telefone (43) 3025-5310, vem, com o devido respeito e acatamento, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, com fundamento nos fatos e argumentos delineados abaixo:

DA TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, destaca-se o cumprimento integral do prazo estabelecido no edital. A presente impugnação, datada de 04/11/2025, é protocolada tempestivamente, observando o disposto na cláusula 16.1 do edital, que determina que eventuais impugnações ao edital sejam formalizadas até 03 (três) dias úteis, anteriores à data fixada para recebimento das propostas, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Portanto, é inegável a tempestividade da presente impugnação, que respeita o prazo legal e regulamentar. Ressalta-se que o direito de impugnar é assegurado a qualquer cidadão ou licitante, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o que legitima o processamento do presente.

1. DO OBJETO E DA CLÁUSULA RESTRITIVA

O edital do Pregão Eletrônico nº 11/2025 prevê, em sua descrição técnica, a exigência de:

"Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4".

Entretanto, a especificação "articulada" restringe o universo de possíveis licitantes a uma única marca disponível no mercado nacional – AVANT, o que caracteriza direcionamento indevido e violação dos princípios licitatórios da isonomia, impessoalidade e competitividade.

2. DO DIRECIONAMENTO E DA VIOLAÇÃO À COMPETITIVIDADE

O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 determina que as licitações e contratações públicas observem, entre outros, os princípios da competitividade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa.

A exigência de que a máquina seja "articulada" fere frontalmente esses princípios, pois:

Restringe a competitividade, inviabilizando a participação de fabricantes que oferecem equipamentos tecnicamente equivalentes em desempenho e produtividade;

Viola a isonomia, ao privilegiar indiretamente um único fabricante;

Compromete a vantajosidade, já que reduz a concorrência e pode elevar os preços das propostas.

Esses princípios são autoaplicáveis e constituem o núcleo normativo da nova Lei de Licitações, devendo orientar todas as decisões e cláusulas editalícias.

3. DA AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDÔNEA

Não há, no processo licitatório, qualquer justificativa técnica que demonstre que apenas uma carregadeira articulada atenderia ao interesse público.

Equipamentos compactos telescópicos não articulados são amplamente utilizados em atividades similares e oferecem desempenho operacional equivalente, com vantagens em custo, estabilidade e manutenção.

Portanto, o edital deveria se limitar a exigir resultados e desempenho, e não características construtivas específicas.

4. DO ENTENDIMENTO CONSOLIDADO DO TCU

Conforme entendimento pacífico do Tribunal de Contas da União (TCU), as especificações do objeto devem se ater a aspectos funcionais, de desempenho e de qualidade, evitando a indicação de características que possam restringir indevidamente a competitividade. A administração pública deve fundamentar tecnicamente quaisquer exigências que possam limitar o universo de competidores, evitando o detalhamento excessivo do objeto.

Nesse sentido, colaciona-se trecho de julgado do TCU que ilustra o entendimento:

Para exemplificar esse entendimento, o TCU tem diversos julgados, como os Acórdãos 1.133/2016 e 2.599/2021, que tratam da necessidade de fundamentação técnica para evitar restrições indevidas à competitividade em licitações. O Acórdão 1.133/2016, por exemplo, destaca que a administração deve justificar tecnicamente as exigências que possam restringir a participação. Já o Acórdão 2.599/2021 aborda a restrição por atestados de qualificação técnica específicos sem a devida fundamentação.

Assim, ao impor a característica "articulada", sem justificativa documental da indispensabilidade técnica, o edital contraria os entendimentos pacificados pelo TCU.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. A retificação do edital, com a supressão da palavra "articulada" da descrição do item, de forma que passe a constar:

"Carregadeira compacta telescópica 4x4", admitindo-se equipamentos com desempenho e produtividade equivalentes;

2. A prorrogação do prazo do certame, caso a modificação afete a formulação das propostas, garantindo o princípio da isonomia;

3. A juntada desta impugnação aos autos e a comunicação formal da decisão ao endereço eletrônico informado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sarandi/PR, 04 de novembro de 2025.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

CNPJ: 03.509.150/0010-04

LUCAS DE FREITAS SILVA

RG 10741120-8 / CPF 012.014.079-90



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CARREGADEIRA COMPACTA ARTICULADA TELESCÓPICA 4X4, NOVA DE FABRICAÇÃO, ZERO HORA, MOTOR DIESEL, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, POTÊNCIA MÁXIMA DE 45CV E MÍNIMA DE 2.400CILINDRADAS/M3, TORQUE MÍNIMO DE 1600RPM, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 835KG, COM PLACAS DE POLICARBONATO, ALARME SONORO A RÉ, SUPORTE DE FIXAÇÃO NO CUBO DE RODA, PNEUS BORRACHUDOS 380/55-17", RETROVISORES EXTERNOS, LAVADOR E LIMPADOR DE PARA-BRISA INFERIOR INTERMITENTE, RÁDIO AM/FM, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 2480KG, CABINE ROPS/FOPS, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA. DEVERÁ SER ENTREGUE EQUIPADO COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS/IMPLEMNTOS ORIGINAIS DO MESMO FABRICANTE: LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, COM TANQUE MÍNIMO DE 840 LITROS DE CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO, VAZÃO MÁXIMA DE 50 LITROS/MINUTOS E PRESSÃO MÁXIMA DE 220 BAR; ESPALHADOR DE ASFALTO, PARA APLICAÇÃO DE ASFALTO PICHE OU MATERIAIS BETUMINOSOS, LARGURA DO TRABALHO MÍNIMA DE 200MM A 1500MM (PODENDO SER REGULADO) E DESLOCAMENTO LATERAL PARA AMBOS OS LADOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 315 LITROS, PLACA REDUTORA DE LARGURA, CONTROLE DA PROFUNDIDADE E SISTEMA DE DESCARGA HIDRÁULICA. CAÇAMBA 4X1 COM DENTES, COM ABERTURA DA PARTE INFERIOR DA CAÇAMBA, FEITA POR 2 CILINDROS HIDRÁULICOS, LARGURA MÍNIMA DE 1450MM, CHAPAS REFORÇADAS E CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS. MOEDOR DE TOCOS, COM NO MÍNIMO DE 3 ARESTAS DE CORTE, DIÂMETRO MÍNIMO DO DISCO DE 540MM COM NO MÍNIMO 20 DENTES E LARGURA MÍNIMA DE 840MM. FRESADORA DE ASFALTO, COM LARGURA MÍNIMA DE FRESAGEM DE 300MM, LARGURA TOTAL DO ACESSÓRIO MÍNIMO DE 660, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE FRESAGEM 80MM, PESO MÁXIMO DE 250KG, CAPAZ DE SUPORTAR ATÉ 03 CONTRAPESOS COM PESO MÍNIMO DE 29KG. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, SEM LIMITE DE HORAS, COM INSTALAÇÕES PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA PELO FABRICANTE NO BRASIL, VEDADA A TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.	850.000,00	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/10/2025 - 16:40	Edital PROC 138-2025 - PREGÃO 11-2025 - CARREGADEIRA ARTICULADA.Cod TCE.pdf
06/11/2025 - 13:38	Resposta_Impugnação_NOVAFROTA EQUIPAMENTOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/11/2025 - 09:18:02	Documentos solicitados para o processo 11/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/11/2025 - 10:57:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/11/2025 - 16:09:27	Documentos solicitados para o processo 11/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/11/2025 - 16:14:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 11/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4, nova de fabricação, zero hora, motor diesel, transmissão hidrostática, potência máxima de 45CV e mínima de 2.400cilindradas/m3, torque mínimo de 1600rpm, com capacidade de carga mínima de 835kg, com placas de policarbonato, alarme sonoro a ré, suporte de fixação no cubo de roda, Pneus borrachudos 380/55-17", retrovisores externos, lavador e limpador de para-brisa inferior intermitente, rádio AM/FM, peso operacional mínimo de 2480kg, Cabine ROPS/FOPS, com ar condicionado original de fábrica. Deverá ser entregue equipado com os seguintes acessórios/implementos originais do mesmo fabricante: Lavadora de Alta Pressão, com tanque mínimo de 840 litros de capacidade de reservatório, vazão máxima de 50 litros/minutos e pressão máxima de 220 bar; Espalhador de asfalto, para aplicação de asfalto piche ou materiais betuminosos, largura do trabalho mínima de 200mm a 1500mm (podendo ser regulado) e deslocamento lateral para ambos os lados, com capacidade mínima de 315 litros, placa redutora de largura, controle da profundidade e sistema de descarga hidráulica. Caçamba 4x1 com dentes, com abertura da parte inferior da caçamba, feita por 2 cilindros hidráulicos, largura mínima de 1450mm, chapas reforçadas e capacidade mínima de 300 litros. Moedor de tocos, com no mínimo de 3 arestas de corte, diâmetro mínimo do disco de 540mm com no mínimo 20 dentes e largura mínima de 840mm. Fresadora de asfalto, com largura mínima de fresagem de 300mm, largura total do acessório mínimo de 660, profundidade mínima de fresagem 80mm, peso máximo de 250kg, capaz de suportar até 03 contrapesos com peso mínimo de 29kg. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil, vedada a terceirização de mão de obra.	MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	845	Avant	843.000,00	1	843.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
--------	------------



Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4, nova de fabricação, zero hora, motor diesel, transmissão hidrostática, potência máxima de 45CV e mínima de 2.400cilindradas/m3, torque mínimo de 1600rpm, com capacidade de carga mínima de 835kg, com placas de policarbonato, alarme sonoro a ré, suporte de fixação no cubo de roda, Pneus borrachudos 380/55-17", retrovisores externos, lavador e limpador de para-brisa inferior intermitente, rádio AM/FM, peso operacional mínimo de 2480kg, Cabine ROPS/FOPS, com ar condicionado original de fábrica. Deverá ser entregue equipado com os seguintes acessórios/implementos originais do mesmo fabricante:

Lavadora de Alta Pressão, com tanque mínimo de 840 litros de capacidade de reservatório, vazão máxima de 50 litros/minutos e pressão máxima de 220 bar;

Espalhador de asfalto, para aplicação de asfalto piche ou materiais betuminosos, largura do trabalho mínima de 200mm a 1500mm (podendo ser regulado) e deslocamento lateral para ambos os lados, com capacidade mínima de 315 litros, placa redutora de largura, controle da profundidade e sistema de descarga hidráulica.

Caçamba 4x1 com dentes, com abertura da parte inferior da caçamba, feita por 2 cilindros hidráulicos, largura mínima de 1450mm, chapas reforçadas e capacidade mínima de 300 litros.

Moedor de tocos, com no mínimo de 3 arestas de corte, diâmetro mínimo do disco de 540mm com no mínimo 20 dentes e largura mínima de 840mm.

Fresadora de asfalto, com largura mínima de fresagem de 300mm, largura total do acessório mínimo de 660, profundidade mínima de fresagem 80mm, peso máximo de 250kg, capaz de suportar até 03 contrapesos com peso mínimo de 29kg.

Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil, vedada a terceirização de mão de obra.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	06/11/2025 - 16:47:04	XCMG XC7 SR07	XCMG	1	R\$1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	Não
MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	07.734.903/0002-26	04/11/2025 - 17:00:34	845	Avant	1	R\$850.000,00	R\$ 850.000,00	Não
FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	23.414.622/0001-61	06/11/2025 - 17:24:19	WLT-60	WJG	1	R\$760.000,00	R\$ 760.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	23.414.622/0001-61	60 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	07.734.903/0002-26	60 dias

Lances Enviados

0001 - Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4, nova de fabricação, zero hora, motor diesel, transmissão hidrostática, potência máxima de 45CV e mínima de 2.400cilindradas/m3, torque mínimo de 1600rpm, com capacidade de carga mínima de 835kg, com placas de policarbonato, alarme sonoro



a ré, suporte de fixação no cubo de roda, Pneus borrachudos 380/55-17", retrovisores externos, lavador e limpador de para-brisa inferior intermitente, rádio AM/FM, peso operacional mínimo de 2480kg, Cabine ROPS/FOPS, com ar condicionado original de fábrica. Deverá ser entregue equipado com os seguintes acessórios/implementos originais do mesmo fabricante:

Lavadora de Alta Pressão, com tanque mínimo de 840 litros de capacidade de reservatório, vazão máxima de 50 litros/minutos e pressão máxima de 220 bar;

Espalhador de asfalto, para aplicação de asfalto piche ou materiais betuminosos, largura do trabalho mínima de 200mm a 1500mm (podendo ser regulado) e deslocamento lateral para ambos os lados, com capacidade mínima de 315 litros, placa redutora de largura, controle da profundidade e sistema de descarga hidráulica.

Caçamba 4x1 com dentes, com abertura da parte inferior da caçamba, feita por 2 cilindros hidráulicos, largura mínima de 1450mm, chapas reforçadas e capacidade mínima de 300 litros.

Moedor de tocos, com no mínimo de 3 arestas de corte, diâmetro mínimo do disco de 540mm com no mínimo 20 dentes e largura mínima de 840mm.

Fresadora de asfalto, com largura mínima de fresagem de 300mm, largura total do acessório mínimo de 660, profundidade mínima de fresagem 80mm, peso máximo de 250kg, capaz de suportar até 03 contrapesos com peso mínimo de 29kg.

Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil, vedada a terceirização de mão de obra.

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2025 - 17:00:34	850.000,00 (proposta)	07.734.903/0002-26 - MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	Válido
06/11/2025 - 16:47:04	1.150.000,00 (proposta)	26.166.156/0001-30 - B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
06/11/2025 - 17:24:19	760.000,00 (proposta)	23.414.622/0001-61 - FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	Cancelado - Empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA desclassificada na sua proposta técnica, em razão da não comprovação das especificações do equipamento, principalmente no que se refere a "Articulada", além de não apresentar prospecto e ficha técnica dos assessorios. 07/11/2025 16:07:16
07/11/2025 - 09:06:46	843.000,00	07.734.903/0002-26 - MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/11/2025 - 10:57:40	23.414.622/0001-61 - FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	DOCUMENTOS.zip
0001	07/11/2025 - 16:14:05	07.734.903/0002-26 - MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA	Proposta - Habilitação.7z

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
07/11/2025 - 16:07:16	FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	23.414.622/0001-61	Item 0001 - Carregadeira compacta articulada telescópica 4x4, nova de fabricação, zero hora, motor diesel, transmissão hidrostática, potência máxima de 45CV e mínima de 2.400cilindradas/m3, torque mínimo de 1600rpm, com capacidade de carga mínima de 835kg, com placas de policarbonato, alarme sonoro a ré, suporte de fixação no cubo de roda, Pneus borrachudos 380/55-17", retrovisores externos, lavador e limpador de para-brisa inferior intermitente, rádio AM/FM, peso operacional mínimo de 2480kg, Cabine ROPS/FOPS, com ar condicionado original de fábrica. Deverá ser entregue equipado com os seguintes acessórios/implementos originais do mesmo fabricante: Lavadora de Alta Pressão, com tanque mínimo de 840 litros de capacidade de reservatório, vazão máxima de 50 litros/minutos e pressão máxima de 220 bar; Espalhador de asfalto, para aplicação de asfalto piche ou materiais betuminosos, largura do trabalho mínima de 200mm a 1500mm (podendo ser regulado) e deslocamento lateral para ambos os lados, com capacidade mínima de 315 litros, placa redutora de largura, controle da profundidade e sistema de descarga hidráulica. Caçamba 4x1 com dentes, com abertura da parte inferior da caçamba, feita por 2 cilindros hidráulicos, largura mínima de 1450mm, chapas reforçadas e capacidade mínima de 300 litros. Moedor de tocos, com no mínimo de 3 arestas de corte, diâmetro mínimo do disco de 540mm com no mínimo 20 dentes e largura mínima de 840mm. Fresadora de asfalto, com largura mínima de fresagem de 300mm, largura total do acessório mínimo de 660, profundidade mínima de fresagem 80mm, peso máximo de 250kg, capaz de suportar até 03 contrapesos com peso mínimo de 29kg. Garantia mínima de 12 meses, sem limite de horas, com instalações para assistência técnica autorizada pelo fabricante no Brasil, vedada a terceirização de mão de obra.

Empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA desclassificada na sua proposta técnica, em razão da não comprovação das especificações do equipamento, principalmente no que se refere a "Articulada", além de não apresentar prospecto e ficha técnica dos assessorios.



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/11/2025 - 13:54	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
30/10/2025 - 15:36:46	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação_PE 11_2025.pdf) em 30/10/2025 às 15:36.
06/11/2025 - 13:38:43	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta_Impugnação_NOVAFROTA EQUIPAMENTOS.pdf) em 06/11/2025 às 13:38.
07/11/2025 - 09:00:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
07/11/2025 - 09:01:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
07/11/2025 - 09:01:17	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
07/11/2025 - 09:01:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
07/11/2025 - 09:01:27	Pregoeiro	Bom dia, sou Lariane, serei a Agente de Contratação a conduzir a sessão de hoje.
07/11/2025 - 09:01:44	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2025 - 09:01:44	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2025 - 09:11:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/11/2025 - 09:13:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA - ME com lance de R\$ 760.000,00.
07/11/2025 - 09:14:58	Pregoeiro	Abriremos o prazo para apresentação de proposta readequada e, visando a agilidade do processo, apresentar no mesmo período os documentos de Habilitação.
07/11/2025 - 09:18:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:18 do dia 07/11/2025.
07/11/2025 - 09:18:02	Sistema	Motivo: Fica a empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, convocada para a apresentação da Proposta Readequada, bem como os Documentos de Habilitação conforme exigido no Edital.
07/11/2025 - 10:57:39	F. FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA	Documentação Item 0001: Ficamos à disposição para toda e qualquer diligência que se faça necessária!
07/11/2025 - 10:57:40	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/11/2025 - 14:37:54	Pregoeiro	Retornamos a sessão para as 16h de hoje para darmos continuidade no certame.
07/11/2025 - 16:04:41	Pregoeiro	boa tarde. Daremos continuidade ao certame.
07/11/2025 - 16:07:16	Sistema	O fornecedor FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA foi desclassificado no processo.
07/11/2025 - 16:07:16	Sistema	Motivo: Empresa FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA desclassificada na sua proposta técnica, em razão da não comprovação das especificações do equipamento, principalmente no que se refere a "Articulada", além de não apresentar prospecto e ficha técnica dos assessorios.
07/11/2025 - 16:07:16	Sistema	O fornecedor FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/11/2025 - 16:07:16	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 843.000,00.
07/11/2025 - 16:09:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 10/11/2025.
07/11/2025 - 16:09:27	Sistema	Motivo: Em razão da desclassificação da empresa classificada em primeiro lugar, fica convocada a empresa MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA para apresentar a Proposta readequada, e se possível melhorar o seu preço, bem como os documentos de habilitação conforme exigido no Edital.
07/11/2025 - 16:14:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
07/11/2025 - 16:15:34	F. MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SER	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr. Pregoeiro, concedemos um desconto para o equipamento ofertado, e inserimos a proposta atualizada e os documentos exigidos no edital. Obrigado.
07/11/2025 - 16:20:28	Pregoeiro	recebido os documentos, analisaremos os documentos e retornamos a sessão no dia 10/11 às 13:30 para julgamento.
10/11/2025 - 13:32:01	Pregoeiro	boa tarde, daremos andamento no certame.
10/11/2025 - 13:32:25	Sistema	O fornecedor MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
10/11/2025 - 13:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 13:42.
10/11/2025 - 13:44:28	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA.
10/11/2025 - 13:44:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/11/2025 às 13:54.
10/11/2025 - 14:09:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
11/11/2025 - 09:50:13	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por ANDERSON ELIAS BIANCHI.
11/11/2025 - 09:54:33	Sistema	O item 0001 foi homologado por ANDERSON ELIAS BIANCHI.



LARIANE DAL PIVA DA SILVA

Pregoeiro

ANDERSON ELIAS BIANCHI

Autoridade Competente

LARIANE DAL PIVA DA SILVA

Apoio

